



Luís David Trindade de Moreira Testa
João Nuno Cativo Cardoso

Ata Nº 1

Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Sónia Raquel Ceia da Silva, Ana Margarida Salgueiro Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Ana Paula da Luz Constantino na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Calha, Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, Pedro Barbas, chefe de divisão da cultura, juventude, desporto, assuntos sociais, educação e turismo, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira chefe intermédia da divisão de administração geral e finanças e Maria João Ruivo assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pelo técnico superior Paulo Bochechas. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9:38 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTA JUSTIFICADA:

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Luís David Trindade de Moreira Testa e João Nuno Cativo Cardoso.-----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhores Vereadores Luís David Trindade de Moreira Testa e João Nuno Cativo Cardoso fizeram-se substituir nos termos do artigo 78.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, pelas Senhoras Vereadoras Sónia Raquel Ceia da Silva e Ana Paula Constantino, respetivamente nos termos do estabelecido pelo n.º1 do art.º 79.º daquele diploma. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



Paulo
Paulo do duto

Tomou a palavra a Senhora Presidente e apresentou cumprimentos a todos os presentes, e todos os que estão a assistir por meios virtuais. Desejou um bom ano novo de 2022, principalmente com muita saúde e sucessos profissionais e pessoais.-----

Proferiu que tem esperança que dentro de poucos meses se consiga retomar à normalidade que tanto ambicionamos. -----

Manifestou a sua preocupação pelo aumento de casos positivos de Covid no Concelho e que infelizmente se reflete em todo o país. Apelou à compreensão de todos, para o cumprimento escrupuloso das instruções sanitárias da Direção Geral de Saúde. -----

Recordou que a entrada em 2022 foi assinalada por fogo-de-artifício na Senhora da Penha e agradeceu em seguida aos portalegrenses o cumprimento e exemplar respeito pelas medidas de contenção, verificadas na passagem de ano.-----

Destacou a iniciativa que levou à instalação do Centro de Testagem Covid- 19, no Pavilhão Municipal do Município de Portalegre, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, com a realização de 500 testes. Agradeceu a colaboração e envolvimento dos parceiros deste projeto; a CIMAA e a Delegação da Cruz Vermelha. -----

Acrescentou que o aumento de casos Covid-19 levou ao encerramento de alguns serviços ao público até ao dia 9 de janeiro, na sequência do Estado de Calamidade, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, a 27 de novembro. Determinou que perante esta diretriz os espaços culturais e desportivos Municipais foram encerrados preventivamente. Foram colocados parte dos trabalhadores em teletrabalho e foi alterado o horário de abertura dos serviços municipais e municipalizados, no sentido de manter os serviços abertos e prestar apoio à população. -----

Informou que foram assinados os autos de consignação da empreitada de "Reabilitação de frações, propriedade do Município, nos blocos 9 e 10 da Rua Luís Pathé, no Bairro dos Assentos", com a empresa Tiago Velez Sociedade Unipessoal, Lda., no valor de investimento de € 149.000€, mais IVA (à taxa legal em vigor), cujo prazo de execução é de 150 dias.-----

E da "Recuperação e Valorização dos Espaços Públicos do Bairro dos Assentos", com a Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda.. Um investimento previsto de € 279 356,59 (+IVA) financiado a 85% pelo Alentejo 2020/PORA, e um prazo de execução de 270 dias.-----

Felicitou o Professor Albano Silva que foi eleito presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMAA.-----

Felicitou a ULSNA pelo 47º aniversário celebrado a 26 de dezembro. Na cerimónia, teve a oportunidade de agradecer o esforço e a dedicação de todos os profissionais de saúde e manifestou a disponibilidade para colaborar no que fosse necessário para conseguir a efetiva melhoria dos serviços e cuidados prestados à população. Evidenciou preocupação pelo atraso de alguns investimentos anunciados há muito tempo, nomeadamente da ampliação do Hospital Distrital José Maria Grande.-----

Felicitou também o Senhor Paulo Picado pela reeleição como presidente da Direção da Rádio Portalegre para o quadriénio 2022/2025.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Leonor
António

Informou a população que a partir desta data é possível efetuar o carregamento anual do passe social do munícipe e do passe especial do munícipe e relativamente aos passes do estudante o carregamento será efetuado semestral. Concluiu que evitará muitos transtornos à população e será uma melhoria administrativa, tanto para os Municípes bem como para os serviços. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando no entanto, qualquer intervenção. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Diversos

1 – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 – Para conhecimento - Despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

3 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 23 de dezembro de 2021:---
Operações Orçamentais - 2.330.296,82€ (Dois milhões trezentos e trinta mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 98.034,24€ (Noventa e oito mil trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Taxas e Licenças

4 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara, para que esta manifeste o relevante interesse Municipal na realização do Passeio de Pais Natal Motard – Recolha de Alimentos, cuja responsabilidade pela sua realização esteve a cargo do Grupo



Paulo do Carmo
Paulo do Carmo

Câmara Municipal de Portalegre

Motard Cidade de Portalegre e consequentemente a isenção total das taxas relativas ao licenciamento da Prova Desportiva.-----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Grupo Motard Cidade de Portalegre, promoveu o evento em prol do concelho, além de que se tratou também de uma ação de cariz social, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no n.º7, do art.º 7.º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos n.ºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o manifesto e relevante interesse Municipal do evento, nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, aprovando assim a isenção total da taxa referente ao licenciamento do passeio em apreço.-----

Serviço de Património

5 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para cancelamento da cláusula de reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, nº 14 – 1º esquerdo em Portalegre, propriedade de Maria José de Jesus Coelho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula da reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Dr. Ernesto Subtil, nº 14 – 1º esquerdo em Portalegre, e proceder à emissão da respetiva certidão.-

6 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 109333/2021 da Conservatória do Registo Predial, de 22 de dezembro de 2021, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua do Comércio, n.ºs 39 e 41 e Largo da Misericórdia, nº 1, da União das freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 60.000,00 €. ----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Cultura

7 – Para deliberar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente informação n.º 22912 do serviço de cultura (Centro de Artes), de 11 de novembro de 2021, acompanhado do pedido da Escola Silvína Candeias a solicitar, a isenção do pagamento das taxas aquando da realização de um espetáculo solidário, a favor da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, no dia 15 de janeiro de 2022.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Trançado
António Rodrigues

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

8 – Para deliberar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente informação n.º 23399 do serviço de cultura (Museu das Tapeçarias), de 18 de novembro de 2021, acompanhado do pedido de Catarina Miranda, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando do lançamento do livro “Sofia, Bailarina de Encantar” no dia 28 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

9 – Para deliberar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente informação da DCJDAET de 29 de dezembro de 2021, a propor a venda do catálogo do Museu Municipal pelo valor de 20€ (c/lva incluído).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do catálogo do Museu Municipal pelo valor de 20€ (c/lva incluído).-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

10 – Para deliberar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente o requerimento de António Luís Pereira Almeida, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de 2022, instruído com informação da DOA n.º 24878/21 de 10/12/2021, a propor a atribuição do lugar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2022, a António Luís Pereira Almeida, nos termos do Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----

Serviço de Obras

11 – Para ratificar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente requerimento da NERPORA-E-Associação Empresarial da Região de Portalegre, a solicitar a cedência de 12 plantas para decoração do evento “Cerimónia do Início da Obra da Incubadora/Aceleradora do NERPORA”, para o dia 7 de Novembro de 2021.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



Leandro
Auto Indultar

INICIATIVA MUNICIPAL:

12 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 25292 de 16/12/2021 a propor a aprovação do Auto de Medição n.º14 da empreitada de Reabilitação e **Recuperação de Edifícios/Frações, Propriedade do Município – III Fase**, correspondente aos trabalhos realizados entre 1 e 26 de Novembro de 2021, no valor de 31.034,97 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.

13 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 25479 de 20/12/2021 a propor a homologação do auto de vistoria de receção provisória parcial, da parte que compõe o piso 0.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria de receção provisória parcial, da parte que compõe o piso 0.

14 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 25708 de 23.12.2021, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 11, datado de 22 de dezembro de 2021, no valor de 50 948,72 € + IVA, referente à empreitada "Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 25 de novembro até ao dia 22 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.

15 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação interna DOPGU n.º 25722 de 23 de dezembro de 2021, a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 10, datado de 22 de dezembro de 2021, no valor de 58 764,54 € + IVA, referente à empreitada "**Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos**", correspondente aos trabalhos realizados desde o dia 25 de novembro até ao dia 22 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição.

16 – Para deliberar – Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente pedido de apoio apresentado por Miguel Rasquinho, Diretor Regional do Alentejo do IPDJ, IP, no qual solicita que se proceda à poda de árvores (oito exemplares da espécie *Tilia cordata*) situadas no espaço verde privado da entidade da qual é responsável.

Depois de sujeitas a inspeção, por mera observação visual, a CIAM-PTG verificou que estas se encontram em bom estado fitossanitário e em equilíbrio biomecânico (mydoc n.º 25397 de 17/12/2021).



Câmara Municipal de Portalegre

Cancelado
Auto do abate

Assim sendo, recomenda-se a subida do fuste em todas as tílias, no sentido de se privilegiar o arejamento e a manutenção da verticalidade das suas copas, bem como a remoção de eventuais ramos soltos, partidos e/ou secos.-----

Deste modo, será garantida a manutenção dos níveis de prestação de serviços ecológicos e climáticos desempenhados por este conjunto arbóreo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a análise efetuada pela Comissão e o envio à DOA para implementação.-----

17 – Para ratificar - Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi presente informação da CIIAM-PTG (mydoc n.º 25134 de 14/12/2021) e ficha de inventariação e inspeção de um choupo-branco, plantado no Jardim da Avenida da Liberdade, a recomendar o seu abate por se encontrar em risco de queda iminente.-----

Da análise biomecânica e da avaliação fitossanitária, feitas por mera observação visual, verificou-se que o exemplar arbóreo apresenta inúmeras patologias fisiológicas e estruturais, situação que torna a sua estabilidade extremamente debilitada, podendo por em perigo transeuntes e bens de terceiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar despacho da Sr. Vereadora que autorizou o abate do Choupo e o envio ao Serviço de Proteção Civil, por despacho verbal, na sequência da Comunicação do Serviço de Proteção civil.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

Aprovar:

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL:

18 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação nº 25254 de 15 de dezembro de 2021, da DOPGU, referente ao pedido de junção dos lotes 243 e 244 – na Zona Industrial, (PPEZI), Freguesia da Urra, apresentado por Adventech-Advanced Environmental Technologies, Lda., a propor a aprovação da alteração ao loteamento municipal, com o objetivo de junção dos lotes 243 e 244, num único lote e posterior emissão da respetiva certidão.-----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Curinha e desejou um bom ano 2022 para todos.-----

Informou que após análise deste ponto não compreendeu a necessidade da mesma, uma vez que o pedido não está fundamentado. Solicitou informação sobre a compra destes lotes e perguntou se os mesmos possuem alguma condicionante, quando foram adquiridos por esta sociedade. Comunicou que a aquisição de lotes possui certas condicionantes aquando da sua aquisição, tais como postos de trabalhos entre outras diretrizes. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente e informou que estes lotes foram alienados numa data anterior e normalmente esta junção efetuasse quando a empresa pretende que a construção



Câmara Municipal de Portalegre

ocorra usando os dois. Provavelmente a construção é superior a um lote. Pediu ao Senhor Vereador Nuno Lação que fornecesse os devidos esclarecimentos sobre esta matéria. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lação e desejou votos de um bom ano a todos os presentes e aos que nos acompanham em casa por meios virtuais. -----

Referiu que é um processo normal, idêntico a tantos outros que já ocorreram, e como a Senhora Presidente disse e muito bem, a área necessária em termos de construção é superior a um lote, daí a necessidade de união dos lotes. Após a aquisição dos lotes, o procedimento necessário é o pedido de junção para posterior apresentação do projeto que abarca a área de implantação e unificação dos lotes.-----

Relativamente às condições de venda são estipuladas no Regulamento de venda de Lotes na Zona Industrial, sempre que exista algum incumprimento, ainda na fase da escritura, o serviço de Património interliga com o serviço da DOPGU e informa as ocorrências. Neste caso em concreto não existem condicionantes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao loteamento municipal, com o objetivo de junção dos lotes 243 e 244, num único lote e posterior emissão da respetiva certidão.-----

IV – APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

V – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 09.58 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Paulo Bochechas, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

O Secretário